



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCJU – SISTEMA DE CONTROLE JURÍDICO

Ofício N° 02/2026

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E
TRANSPARÊNCIA - SEMCONT**

Assunto: Relatório de Atividades/Apresentação
Sistema Administrativo: Sistema de Controle Jurídico - SCJU
Órgão Central: Procuradoria Geral - PROGER

Excelentíssimo Secretário Municipal de Controle Interno e
Transparência, Sr. Elison Cácio Campostrini, venho por meio deste,
apresentar relatório, no que cabe ao Sistema de Controle Jurídico -
SCJU, das atividades desempenhadas na Procuradoria Geral -
PROGER para o mês em exercício.

DANIELA APARECIDA SALVADOR
Representante Setorial do SCJU
Portaria n° 9.244, de 19/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCJU – SISTEMA DE CONTROLE JURÍDICO

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE
JURÍDICO - SCJU - Nº 02/2026**

Art. 12 Constituem-se em garantias do ocupante da função de titular da Unidade Central de Controle Interno e dos servidores que integrarem a Unidade:

*I - independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta; (...)
(art. 12, LC 05/2016)*

DANIELA APARECIDA SALVADOR
Representante Setorial do SCJU
Portaria nº 9.244, de 19/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCJU – SISTEMA DE CONTROLE JURÍDICO

PERÍODO DE ANÁLISE: (19 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026).

NÚMERO: 02/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Executivo do Município de São Domingos do Norte.

Conforme dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no seu exercício, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise:

1. PLANO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PACI PARA O EXERCÍCIO DE 2026

No mês de março de 2026, a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência desenvolveu atividades voltadas ao acompanhamento, monitoramento e fortalecimento dos mecanismos de controle interno da Administração Pública Municipal, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As ações realizadas tiveram como objetivo assegurar a regularidade dos atos administrativos, bem como contribuir para a melhoria contínua da gestão pública municipal.

Destaca-se, no período, a publicação do Decreto Municipal nº 2.305, de 06 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Atividades do Controle Interno - PACI para o exercício de 2026. Tal instrumento estabelece o planejamento das ações a serem executadas pela Controladoria Geral do Município ao longo do exercício, contemplando atividades preventivas, auditorias, monitoramentos e orientações técnicas voltadas aos diversos setores da Administração Municipal.

O PACI constitui importante ferramenta de gestão e organização das atividades do Sistema de Controle Interno, possibilitando o acompanhamento sistemático dos processos administrativos, contábeis, financeiros e operacionais, além de orientar a atuação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCJU – SISTEMA DE CONTROLE JURÍDICO

Controladoria na verificação do cumprimento das normas legais e na avaliação dos resultados da gestão pública.

Durante o período também foram realizadas atividades relacionadas ao acompanhamento da Prestação de Contas Anual – PCA, monitoramento do Portal da Transparência, análise de processos administrativos e emissão de pareceres técnicos nas diversas áreas da administração municipal, reforçando o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o aprimoramento das práticas administrativas.

Ainda, no citado exercício (março) foram realizadas atividades relacionadas ao acompanhamento e à organização das informações necessárias para a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA, em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos de controle externo.

Nesse contexto, foram desenvolvidas análises e verificações preliminares dos dados e documentos encaminhados pelas unidades gestoras do município, com o objetivo de assegurar a consistência das informações que compõem a prestação de contas referente ao exercício anterior. Também foram adotadas medidas de orientação técnica aos setores responsáveis, visando garantir a correta instrução dos processos e o atendimento às exigências normativas.

Ainda no âmbito da PCA, foram iniciados os procedimentos necessários para a elaboração e emissão dos relatórios de manifestação do Controle Interno, dentre eles o Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno (RELACI), o Relatório da Unidade Executora de Controle Interno (RELUCI) e o Relatório do Órgão Central sobre as Contas de Governo (RELOCI), instrumentos que integram a documentação obrigatória a ser encaminhada aos órgãos de fiscalização.

Por meio da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência foram realizadas atividades de monitoramento e acompanhamento das informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município, com o objetivo de assegurar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCJU – SISTEMA DE CONTROLE JURÍDICO

observância dos princípios da publicidade e da transparência na gestão pública.

As ações envolveram a verificação da regularidade das publicações, atualização de dados e acompanhamento da disponibilização de informações relativas à execução orçamentária, financeira e administrativa da municipalidade. Esse monitoramento busca garantir o cumprimento da legislação vigente relacionada ao acesso à informação e à transparência pública, além de fortalecer os mecanismos de controle social.

A Controladoria também promoveu orientações técnicas aos setores responsáveis pela alimentação das informações no sistema, reforçando a importância da atualização contínua e da correta divulgação dos dados públicos, de modo a assegurar maior transparência, confiabilidade e acesso às informações pela sociedade.

2. SELO BRONZE NO SELO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA 2025

Ainda, o município foi contemplado com o Selo Bronze no Selo de Qualidade em Transparência e Governança Pública 2025, iniciativa promovida pela ES em Ação, com base no Índice de Transparência e Governança Pública, elaborado pela Transparência Capixaba, em alinhamento com os princípios da Transparência Internacional - Brasil.

O selo tem como objetivo reconhecer publicamente os municípios capixabas que se destacam na promoção da transparência, da integridade administrativa e das boas práticas de governança pública, conforme avaliação baseada na percepção da sociedade e em critérios técnicos estabelecidos pelas instituições responsáveis.

A premiação é concedida aos municípios que alcançam classificação “Ótima”, correspondente a pontuação superior a 80 pontos no ranking estadual de transparência e governança. O reconhecimento é distribuído em quatro categorias – Diamante, Ouro, Prata e Bronze – considerando critérios como a pontuação obtida no ranking, a assinatura do Termo de Compromisso com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SEMCONT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
SCJU – SISTEMA DE CONTROLE JURÍDICO

Transparência e Governança Pública e o atendimento às recomendações do Guia de Transparência e Governança Pública para Prefeituras.

A conquista do Selo Bronze demonstra o comprometimento da administração municipal com a transparência, a responsabilidade na gestão pública e o fortalecimento dos mecanismos de controle e acesso à informação, refletindo o esforço contínuo da gestão e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência na promoção de práticas administrativas cada vez mais eficientes e alinhadas às exigências dos órgãos de controle e da sociedade.

É o relatório para o mês.

São Domingos do Norte, 09 de março de 2026.

DANIELA APARECIDA SALVADOR

Representante Setorial do SCJU

Portaria nº 9.244, de 19/02/2026